



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 423 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 25/11/2022

EDIÇÃO Nº. 2653

FLS: 55 - 56

ASS: 

Altera a Portaria Municipal n.º 161 de 22 de março de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera o inciso V do art. 3º, da Portaria Municipal n.º 161 de 22 de março de 2017, que passa a conter a seguinte redação:

“Art 3º .....

V - MARCIA APARECIDA KOPPE, RG n.º 4.429.432-0, gratificação no valor de 27% (vinte sete por cento), para exercer o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE BUCAL, a partir de 1 de março de 2017.” (NR)

Art. 2º Os efeitos da alteração do percentual da função gratificada alterada no inciso V do art. 3º desta portaria produz seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

